

Portaria nº 1702-01/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 2021170201, 2021170202 e 2021170203**

**Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-040201**

**Objeto Contratual:** Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para fornecimento de materiais técnicos a fim de atender as necessidades das unidades de saúde, junto à secretária municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá.

O(a) Sr(a)KEYNES LEMOS DA SILVA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 26.543.386/0001-71, PARAMED DISTR MEDICAMENTOS EPP LTDA, CNPJ nº 6.647.278/0001-95 e COM-SERV CONFECÇÃO DE ROUPAS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA CNPJ:32.666.652/0001-56 como CONTRATADAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO , CPF nº 615.104.242-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piria**  
Governo Solidário



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo–Cachoeira do Piria–PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 17 de Fevereiro de 2021.

KEYNES LEMOS DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piria**  
Governo Solidário

[www.cachoeiradopiria.pa.gov.br](http://www.cachoeiradopiria.pa.gov.br)